



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 72, de 08 de setembro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A contratação tem por objeto o serviço comum de inscrição para participação da servidora Luciene Pereira de Araújo no 2º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços no período de 20 a 23 de setembro de 2021, online, 100% ao vivo, com carga horária de 32 horas.

Art. 3º Justifica-se pela necessidade e obrigatoriedade em adotar procedimentos previstos nas normas, em especial, à nova Lei de Licitações e Contratos, e jurisprudência dos órgãos de controle atinentes às contratações, limites para alterações, seleção do fornecedor, habilitação, bem como das regras trabalhistas, previdenciárias, contábeis e tributárias envolvidas, o tratamento dos diferentes regimes tributários das empresas, os procedimentos fiscalizatórios além da aplicação do IMR, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, os custos, tributos e lucros, operacionalização da conta vinculada, abordará também os tópicos específicos acerca dos impactos da pandemia nos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra. A inscrição da servidora é estratégica para atualização dos conhecimentos e processos. A previsão orçamentária para a despesa encontra-se prevista na fonte de recurso 6153000000/2000 – Gestão, Cód. SGA nº2769, Cód. CATSER nº14729.

Art. 4º A Equipe da contratação terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
André Ivan Lopes de Oliveira	SEAD	1639591
Fábio Rocha Cabral	VDGI	1618228

Art. 5º A presente contratação prevê o tipo de serviço comum de inscrição para participação de uma servidora em curso de atualização sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 6º A presente contratação prevê a contratação de 01 (um) serviço por um período de **4 dias**.

Art. 7º A presente contratação prevê o início dos serviços no 20/09/2021.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 08/09/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1061772** e o código CRC **BC4C1C8A**.

Referência: Processo nº 25792.000005/2021-27

SEI nº 1061772